



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º066/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JEFFERSON SALAZAR DAL COL, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - **Elias Dal Col**, o seguinte:

- **REGULARIZAÇÃO fundiária das áreas Urbanas e Rurais do Município de Ecoporanga.**

Justificativa:

A Regularização Fundiária traz várias vantagens para o bairro ou cidade, ao possibilitar a oficialização da denominação de vários logradouros públicos e facilita a implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões carentes. Já para o proprietário, benefícios são muitos: ele se torna dono legal do imóvel em que reside; conquista um endereço oficial reconhecido pela cidade ou instituição; pode registrar e regularizar em cartório as construções existentes no lote; o imóvel pode valorizar; tem acesso a financiamentos bancários, entre outros. Devido as irregularidades que existem em alguns bairros, impossibilita o Município de receber recursos oriundos do Governo do Estado. Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo realize a Regularização das áreas Urbanas e Rurais do Município.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 04 de Maio de 2018.

 3 Dal Col
JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

PROTOCOLO 376/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04 MAIO 2018


FUNCIONÁRIO

as 13:30h